



DECRETO Nº. 001/2010

Aprova o Desdobramento da Programação e o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2010, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

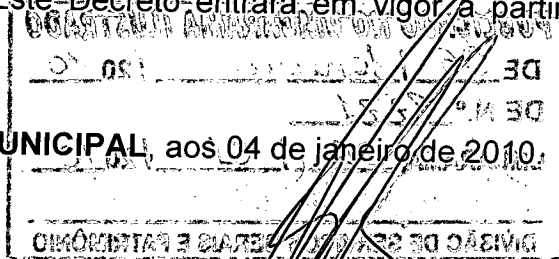
DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o Desdobramento da Programação da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2010, discriminados nos anexos I e II respectivamente, que integram o presente Decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Planejamento

